



DECRETO LEGISLATIVO Nº 265/2024

Concede Título de Cidadã Honorário de Goiana, e dá outras providencias. (**Maria Madalena Lourenço de Oliveira**).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º.- Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Goiana a **Senhora Maria Madalena Lourenço de Oliveira**.

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 18 de dezembro de 2024.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.
Presidente.

PUBLICADO

Em, 18/12/24

Funcionário: [Assinatura]

Matricula: 6985.1



DECRETO LEGISLATIVO Nº 265/2024

Concede Título de Cidadã Honorário de Goiana, e dá outras providencias. (Maria Madalena Lourenço de Oliveira).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º.- Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Goiana a **Senhora Maria Madalena Lourenço de Oliveira.**

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 18 de dezembro de 2024.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.
Presidente.

PUBLICADO

Em, 18/12/24

Funcionário: [Assinatura]

Matrícula: 6985-1